



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO/2024

**EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

- I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
- II – Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- III – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;

IV - Conceder a palavra aos Vereadores:

ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

Chamada regimental: () Vereador

1. Projeto de Lei nº 07/2024 que “**Autoriza a concessão de isenção sobre transmissão inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI), aos beneficiários do programa minha casa, minha vida, conforme especifica**”;
2. Projeto de Lei nº 06/2024 que “**Altera a Lei Municipal nº 469/2023 para estabelecer percentual às comissões de leiloeiro oficial**”.
3. Projeto de Lei nº 05/2024 do Vereador Raimundo Machado “**Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Povoado Alto Alegre de CARLOS SALAZAR DA CRUZ**”;
4. Projeto de Lei nº 07/2024 do Vereador Ariel Marinho “**Dispõe sobre a denominação da Rua atrás da Quadra de Esportes Velho Zuca, Travessa da Rua Duque de Caxias de RAIMUNDO ELIVAN TEIXEIRA (BOLIVAR)**”;
5. Moção de Pesar nº 01/2024 do Vereador Ariel Marinho.
6. Projeto de Lei nº 08/2024 do Vereador Cival Rocha “**Institui a meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue e dá outras providências**”.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).

Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;

II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.

**CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**